



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 285/2024

Ivoti, 13 de Dezembro de 2024

**Ao Senhor
Volnei Renato Gross
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 342/2024 do vereador Ivanir Gilmar Mees vimos informar que referente ao Projeto de Lei 59/2024 segue:

Os critérios de seleção e desempate sempre são especificados em edital, encaminho anexo o edital referente a concessão das bolsas de 2024, que será a base para a concessão das bolsas referentes ao ano de 2025.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: XYO1AHU65QSS0J5